

DI 187/2016
Curitiba, 04 de maio de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Orlando Agulham Junior
Diretor de Projetos
COHAPAR

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

C.H. Rebouças – Vila Facão

Município de: **REBOUÇAS**

Unidades Habitacionais: 53

Ofício: 3963/SURF/06.05.2015.

Situação do Contrato de Concessão com o Município: PRORROGADO.

Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- Há viabilidade de atendimento com rede de distribuição de água tratada no empreendimento em questão;
- O custo financeiro para atendimento da rede interna de água é de R\$ 26.188,50 (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 7.378,82 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referentes aos materiais hidráulicos e R\$ 18.809,68 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) referentes aos serviços de mão-de-obra e insumos;
- O custo dos materiais hidráulicos engloba o fornecimento 510,00 metros de rede de distribuição de água e respectivas conexões;
- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- Há viabilidade de atendimento com rede coletora de esgoto no empreendimento em questão;
- O custo financeiro para atendimento da rede interna de esgoto é de R\$ 72.757,50 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 19.118,02 (dezenove mil, cento e dezoito reais e dois centavos) referentes aos materiais hidráulicos e R\$ 53.639,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) referentes aos serviços de mão-de-obra e insumos;

- O custo dos materiais hidráulicos engloba o fornecimento de 342,00 metros de rede coletora de esgoto e respectivas conexões.

3. Validade

- A presente viabilidade é válida até 31 de dezembro de 2016.

4. Considerações gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de contrato de programa em vigor entre Sanepar e o Município.
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação das redes internas e das ligações domiciliares de água e esgoto será suportado pela Sanepar conforme Convênio nº 0802/CONV/2013-B - Cohapar, firmado entre Sanepar e Cohapar;
- A Sanepar se responsabilizará pela operação e manutenção dos sistemas.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento para a seqüência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento em tela.

Atenciosamente,



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos – Em exercício